ANÚNCIO. ALIENAÇÃO DE BENS DE MASSA FALIDA. PRAZO PARA MELHOR OFERTA: 5 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Pelo presente anúncio, o Administrador Judicial da Massa Falida de BJ SANTOS & CIA LTDA, Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, vem por meio deste tornar público que nos autos de Falência nº 0022978-11.2014.8.16.0017, 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, foi proferida decisão judicial (ev. 4656), em virtude da proposta de compra direta do lote de mercadorias arrecadadas nos autos (ev. 3656), pelo valor total de R$ 120.102,00 (Cento e vinte mil cento e dois reais), para que, em havendo outros interessados apresentem proposta de maior valor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do presente anúncio, diretamente no processo judicial, ou no e-mail do administrador judicial: cleverson@valorconsultores.com.br. A descrição dos bens (ev. 3656), a íntegra da proposta apresentada, e da decisão judicial, estão disponíveis no site do administrador judicial: http://www.valorconsultores.com.br/processo/48/santos-cia-ltda, ou diretamente em seu escritório situado na Av. Duque de Caxias, 882, sala 210, CEP 87020-025, Maringá - Pr, telefone: (44) 3041-4882, em horário comercial. Eventuais interessados podem previamente agendar uma data e horário para verificação dos bens. Transcorrido o prazo de 5 dias corridos, fica autorizada a venda do lote de mercadorias pelo valor já proposto, salvo se houver proposta(s) de maior valor, tudo na forma da decisão de ev. 4656.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento de materiais elétricos (luminárias) e mão de obra de engenharia elétrica, para substituição das luminárias atuais por iluminação de LED, em diversas ruas, avenidas e logradouros públicos, neste Município de Umuarama – PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A contratada deverá protocolar o projeto de execução da obra junto a COPEL para fins de revisão do consumo tarifário de energia. Os materiais substituídos por novos deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 (quinze horas) do dia 26 de novembro de 2018.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: Menor preço global.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 30 de outubro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 94/2018 - PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna público que fará realizar as 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2018, na Rua Bela Vista, 1014 em Ourizona – Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 KM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, tipo menor preço por item.
Valor: R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

Ourizona, 31 de outubro de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

INPUT 3D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.289.866/0001-20, torna público que irá requerer a SEMA a Licença Ambiental Unificada, para a atividade de Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; Serviços de Usinagem, tornearia e solda; Fabricação de esquadrias de metal, a ser implantada na Rua Olímpico, 1169, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87070-240, Maringá – PR.

Maringá, 02 de Novembro de 2018

INPUT 3D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.289.866/0001-20

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

OFFICINA PONTUAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 30.858.651/0001-88, torna público que irá requerer a SEMA a Licença Ambiental Unificada, para a atividade de Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção civil; Comercio de matérias de construção, matérias elétricos e hidráulicos, pisos e revestimentos; Prestação de serviços em instalações e manutenção elétricas, hidráulicas e sanitárias, pinturas, aplicação de revestimentos e de resinas interiores e exteriores; Obras de alvenaria e acabamento em obras, a ser implantada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3363, Jardim Higienópolis, CEP: 87060-390, Maringá – PR.

Maringa, 02 de Novembro de 2018

OFFICINA PONTUAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.858.651/0001-88

FACULDADE ASTORGA
ATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE 01 de Novembro de 2018. A Vice-Diretora da Faculdade Astorga- FAAST faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2019 e Vestibular Agendado, para os cursos de Graduação em Administração – PORT. MEC 267 (Renovação Reconhecimento)- PUBL. DOU 04/04/2017 com oferta de 50 vagas e Graduação em Pedagogia - PORT. MEC 830 (Renovação Reconhecimento)- PUBL. DOU 19/12/2016 com oferta de 50 vagas. **Taxa de inscrição: R$ 50,00**. Inscrições: 1ª Fase de 31/10 à 15/12/2018 e 2ª Fase de 21/01 à 16/02/2019 na secretaria da FAAST à Rua João Nelson Arcipretti nº381 Centro, Astorga–Pr de 2ª à 6ª feira das 08h às 22h. ou pelo site www.faast.edu.br. Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento completo do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa. Normas de acesso/natureza das provas: de Redação. As vagas oferecidas serão ocupadas obedecendo a norma de classificação decrescente. Poderão ingressar de forma direta os alunos que do ENEM tiveram nota superior ou igual à média nacional e que apresente diploma de graduação.
Prova: 1ª Fase: dia 16/12/2018; 2ª Fase: dia 17/02/2019, de 09h às 12h, Tolerância de chegada: 15 minutos. Obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no Site e na sede da FAAST: 1ª Fase no dia 19/12/2018, 2ª Fase: 19/02/2019, a partir das 13h. As matrículas ocorrerão de 21/01 à 16/02/2019.
Início das aulas: 18 de fevereiro de 2019.
Astorga - PR, 01 de Novembro de 2018.
Eliza Conceição Fantatto Encinas. Vice-Diretora

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ
SEDE: Av. Paissandu, nº 950 – CEP: 87050-130 – Maringá/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra C O N V O C A os senhores associados do Sindicato dos municípios de *Astorga, Atalaia, Bom Sucesso, Cafeara, Cambira, Campo Mourão, Colorado, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Floral, Floresta, Flórida, Guaraci, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Lobato, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Peabiru, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor*, em dia com suas obrigações sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, observadas as disposições estatutárias, a ser realizado dia 27 de novembro de 2018 às 18h00 horas em 1ª convocação, com a presença de 1/3 dos associados em dia com suas obrigações, ou em 2ª convocação às 18h30 (meia hora após), com a maioria dos associados em dia com suas obrigações, na sede social do Sindicato, sito a Rua Pioneiro José Honório Rezende, nº 92, em Maringá-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Apresentação, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;
- Apresentação, discussão e votação do Balanço financeiro e Patrimonial dos exercícios de 2017, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.
A deliberação acima será tomada por escrutínio secreto, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.
Maringá, 02 de novembro de 2018 – JORGE MORAES - Presidente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR

EXTRATO DE CONTRATOS: PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 - PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Consultório Odontológico Municipal de Jussara haja vista a Proposta nº 4113001712191454463, advinda do Ministério da Saúde - Governo Federal, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Presencial nº 059/2018 – PMJ.

VALIDADE: até 30 de Maio de 2019.

CONTRATADAS:
CE CARVALHO COMERCIAL – ME, CNPJ nº 24.864.422/0001-73. CONTRATO Nº 130/2018-PMJ. VALOR: R$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais), referentes aos Itens de nº 06 e 11.

JV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.359.275/0001-70. CONTRATO Nº 131/2018-PMJ. VALOR: R$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais), referentes aos Itens de n.º 02, 03 e 04.

RANGEL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 29.907.666/0001-00. CONTRATO Nº 132/2018-PMJ. VALOR: R$ 5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais), referentes aos Itens de n.º 05, 08 e 10.

VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83. CONTRATO Nº 133/2018-PMJ. VALOR: R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais) referentes aos Itens de n.º 01, 07 e 09.

Jussara-Pr. 01 de Novembro de 2018.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

STEEM FNU/CUT
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná
Sede: Rua Vitória, 109 - Vila Esperança - Telefax: (44) 3263-1708 - CEP: 87020-320
Maringá-Paraná - página:www.steem.org.br e-mail:steem@wnet.com.br

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL DO ACT 2018/2019 – AC – PLR 2018/2019

Por este Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural nas Empresas Públicas Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná - **STEEM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todos os empregados da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, associados ou não, de sua base territorial, para se reunirem em sessões de Assembleia Geral Extraordinária conjuntamente com as seguintes entidades sindicais **SINDEL; STIECP; SENGE-PR; SINEL; SINDENEL; SINDELPAR; SINTEC-PR; SINTESPAR; SINDESPAR e SINDAP,** nas seguintes datas, locais e horários: **no dia 06/11/2018** na cidade de **Paranavaí**, no Clube Copel de Paranavaí, sito á Avenida Gabriel Esperidião s/n; **no dia 07/11/2018** na cidade de **Campo Mourão**, no Clube dos Funcionários da Copel, sito à Rua São José nº. 70; **no dia 08/11/2018** na cidade de **Cianorte**, no Sindicato da Alimentação de Cianorte, sito á Av. Espírito Santo, nº 660; **no dia 09/11/2018** na cidade de **Umuarama,** no Clube dos Funcionários da Copel - CCERU, sito à Rua José Dias Lopes, s/n.; **no dia 12/10/2018** na cidade de **Maringá**, na **COPEL** – Companhia Paranaense de Energia – Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 896, Zona 7; As Assembleias das cidades de Paranavaí, Campo Mourão, Cianorte e Umuarama, acima referidas terão início às **18h30min,** em primeira convocação com número regular de presentes e às **19h00min**, em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia de Maringá terá início às **17h00min,** em primeira convocação com número regular de presentes e às **17h30min**, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Item 01 –** Discussão e deliberação sobre a ***Nova Proposta*** da Copel para o ACT–2018/2019; **Item 02 –** Proposta da Copel para o AC/PLR-2018/2019; **Item 03 –** Outros Assuntos de Interesse da Categoria. Maringá – Pr., 01 de novembro de 2018.

Claudeir Fernandes
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ. 6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ – PROJUDI. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO CARLOS ROBERTO CAMILO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O DOUTOR BELCHIOR SOARES DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este juízo e respectivo cartório tramita os autos n.º **0021975-21.2014.8.16.0017** de AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C.C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL C.C. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS que LAURA GARCIA DA SILVA, move contra CARLOS ROBERTO CAMILO, no qual foi deferida a expedição do presente edital de CITAÇÃO do Requerido CARLOS ROBERTO CAMILO, brasileiro, casado, construtor, Rg n.4.486.924-1-SSP-PR, CPF n. 633.901.679-00, atualmente em lugar incerto e não sabido. Alegações da Autora: A Autora pactuou com o Requerido no dia 16 de novembro de 2012, contrato de prestação de serviços, ficando acordado que o Requerido iria construir uma edícula de 27,19m2 no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) conforme cláusula terceira do contrato e ainda a construção de um pavimento térreo com a área de 80,75 m2 no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), conforme cláusula quarta, totalizando uma construção de 107,94 m2 na Rua Teotonio Brandão Vilela na cidade de Maringá. O Requerido realizou a construção da Edícula, entretanto deixou de proceder a construção do pavimento térreo, tendo iniciado as obras, porém não mais compareceu ao endereço. A Autora realizou o pagamento da quantia de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). Desta forma, considerando que o Requerido fez a edícula no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), fazendo uma compensação (Valor pago R$ 27.500,00–R$ 6.500,00) a Autora faz jus ao valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Desta forma, não tendo êxito na solução amigável, só restou a Autora ajuizar a presente ação para ver ressarcidas de todos os prejuízos, devendo o Requerido ser condenado a indenizar a requerente no valor correspondente aos pagamentos efetuados e da no moral. Desta forma, a Autora ajuíza a presente demanda como credora da quantia legalmente corrigida na data do ajuizamento da ação no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) devidamente corrigidos com juros e correção monetária desde janeiro de 2013. Ainda deverá ser condenado o Requerido a pagar a Autora indenização pelo dano moral, devendo ser arbitrado. Ante o exposto, requer a Vossa Excelência, a citação do requerido através de edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento acima indicado, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis a espécie. Dá-se a causa o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Maringá–PR. 27 de agosto de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos do MM. Juiz de Direito. PORTARIA 002/2000 SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS. ESCRIVÃO POR ORDEM DO MM. JUIZ (ASSINADO DIGITALMENTE)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA VARA CÍVEL DE MARIALVA – PROJUDI. CARTA DE CITAÇÃO. Processo: **0000359-90.2014.8.16.0113**. Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal: Cheque Valor da Causa: R$34.906,76. Exequente(s): FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA (CPF/CNPJ: 01.733.454/0001-34). RODOVIA 376 - KM 389, 4900 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000. Executado(s): ON INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP, na pessoa do Sócio da Executada, Sr. Cleber Vione Speroto Av. da Pedra Branca, 363, Ap 601, Palhoça – SC, CEP 88137-270 Pelo presente, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO E TODOS OS TERMOS DOS AUTOS ACIMA, para, querendo : a) no prazo de 03 (três) dias (o prazo para pagamento se conta da citação (art. 829, CPC)), pagar o valor da Execução, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s-) constritados tantos bens quantos bastem para satisfazer a Execução, ficando cientificado do teor do artigo 915 do CPC (prazo para oposição de embargos do devedor: 15 dias, contados da juntada aos autos do AR referente à esta citação) , bem como de que no prazo para embargos, se reconhecer o crédito do exeqüente e comprovar o depósito de 30% do valor do débito poderá (ão) o(s) Executado(s) requerer o pagamento do restante do débito em até 06(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) de que no caso de inadimplemento das parcela, e s mencionadas , serão consideradas vencidas as parcelas subseqüentes e o processo terá o seguimento, com o início dos atos executivos, impondo-se ao(s) Executado(s) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos. b) Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 3 dias, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia total da execução; Ficando, ainda, ciente de que *para o caso de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1° do CPC)*. Por fim, fica ciente de que é dever das partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva, sob pena de a inércia gerar a presunção de validade das comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial, petições, contestação ou embargos (art. 274, parágrafo único, do CPC). Marialva, 24 de setembro de 2018. *Danilo Frazzatto Berton. Analista Judiciário*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ANDRE VINICIUS PONCE PALMA
(CPF: 062.607.359-60

CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI, agente delegada do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na qualidade de agente delegada do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em virtude de requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, credora do credora do *Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE - Contrato nº 155553197689, datado de Londrina-PR, firmado em 13.10.2014*, registrado sob nºs **4/95.397, 5/95.397, 4/95.533 e 5/95.533** nas matrículas nºs **95.397 e 95.533** do Registro Geral deste Ofício, relativo ao *Apartamento nº 1503, situado no 15º pavimento tipo, Torre 01 e* **Garagem Simples nº 167, situada no pavimento térreo, ambos do ACQUA ROYAL, localizado à Rua Luiz Lerco nº 355, desta cidade,** com saldo devedor, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: ***Data – 13.11.2017 – Prestação nº 037 - Valor R$ 1.981,07; Data – 13.12.2017 – Prestação nº 038 - Valor R$ 1.990,62; Data – 13.01.2018 – Prestação nº 039 - Valor R$ 1.953,85; Data – 13.02.2018 – Prestação nº 040 - Valor R$ 1.917,31;*** Informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em ***09.08.2018, corresponde a R$ 19.512,48 (Dezenove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos)***, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e intimação até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, de acordo com o art. 26, § 6º, da Lei nº 9.514/1997, ou comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária. Informamos mais que, na sua vinda a esta serventia para o cumprimento da intimação, V.S.ª receberá o número da conta corrente para depósito. Situação que deverá ser resolvida no mesmo dia. Caso V.S.ª não consiga efetuar o pagamento no mesmo dia, e estando dentro do prazo da intimação, deverá retornar a esta serventia para recálculo do valor a ser pago. Salientamos que V.S.ª poderá purgar a mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso **Agência Terra Bela - PR,** dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Aminthas de Barros, nº 611 – Jardim Ipanema, Londrina-PR, **no horário de atendimento das 08:30 às 17:00 dos dias úteis de segunda a sexta-feira**, onde devera purgar o débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da última publicação deste edital. Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar esse Edital. Nesta oportunidade, ficam V.S.ª ciente que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, em 09 de agosto de 2018. Eu, _____, Agente Delegada, conferi, subscrevo e assino.

CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
Agente Delegada do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina

1º REGISTRO DE IMÓVEIS Valéria Cristina Gobbi G. Ferreira Escrevente

1º REGISTRO DE IMÓVEIS Caroline Feliz Sarraf Ferri Titular Valéria Cristina Gobbi G. Ferreira

IRILONDRINA.COM.BR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Norte - Ed. Empresarial Átrium - Zona 7 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3223-0955 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS NA FALÊNCIA JUDICIAL DE IRMAOS SALA LTDA. PRAZO DESTE EDITAL 10 DIAS.

O ADMINISTRADOR JUDICIAL DR. PAULO HIROSHI KIMURA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, P.U. DA LEI 11.101, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita no Cartório da Sexta Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, nos autos de nº 0001120-22.1994.8.16.0017 , a Falência da empresa IRMAOS SALA LTDA. É o presente Edital expedido para conhecimento de Credores, Terceiros e demais interessados sobre o QUADRO GERAL DE CREDORES para no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, se assim entenderem, que apresentem ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. CRÉDITOS TRABALHISTAS: (1) JOÃO ELIAS MARTINI COUTO (vr/recte) R$ 1.809,03; (2) ADMILSON ROCCO (Vr/Recte) R$ 114.869,86; (3) ADMILSON ROCCO (custas) R$ 3.280,70; (4) EMERSON LUIZ ANGELO (vr/recte) R$ 15.555,74; (5) EMERSON LUIZ ANGELO (custas) R$ 20,23; (6) AMERICO DEL GRECCO (hon-advoc) R$ 12.261,34; (7) SIDNEI GARCIA OSTI (vr/recte) R$ 165.213,81; (8) SIDNEI GARCIA OSTI (irrf) R$ 5.089,41; (9) SIDNEI GARCIA OSTI (inss) R$ 11.078,63; (10) SIDNEI GARCIA OSTI (custas) R$ 3.304,29; (11) WANILDA CLARO GOUL. CARVALHO R$ (hon-contab) R$ 268,16; (12) WANILDA CLARO GOUL. CARVALHO (irrf) R$ 186,99; (13) WANILDA CLARO GOUL. CARVALHO R$ (inss-receda) R$ 274,77; (14) WANILDA CLARO GOUL. CARVALHO R$ (inss-receda) R$ 699,01; (15) EROS SANTOS CARRILHO (hon-advoc) R$ 14.136,69; (16) MARISETE C. DUPONT DE SOUZA (vr/recte) R$ 14.669,65; (17) ERIKA PARRA (vr/recte) R$ 2.694,57; (18) DECIO TREVISAN (vr/recte) R$ 23.638,75; (19) MARIA ELAINE S. DOS SANTOS (vr/recte) R$ 150,81; (20) SONIA SOLANGE PALUDETTO SILVA (vr/recte) R$ 14.010,77; (21) GLÓRIA IMACULADA TAMASO OSTI (vr/recte) R$ 3.669,30; (22) ED WILSON DE SOUZA (vr/recte) R$ 955,02; CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/UNIÃO: (1) AUTOS 95.30.11667-5 R$ 515.935,84; (2) AUTOS 2002.70.03.015700-5 R$ 35.875,51; (3) AUTOS 96.30.11674-0 R$ 1.778.534,93; (4) AUTOS 2001.70.03.002337-9 R$ 72.057,39; (5) AUTOS 2003.70.03.001753-4 R$ 33.441,52; R$ (6) AUTOS 97.30.15841-0 R$ 415.335,25; CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/ESTADO DO PARANÁ: (1) AUTOS 443/95 R$ 592,41; (2) AUTOS 302/94 R$ 54.244,31; (3) AUTOS 67/95 R$ 9.014,83; (4) AUTOS 701/96 R$ 905.290,94; (5) AUTOS 342/95 R$ 34.373,75; CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPIO DE SARANDI/PR R$ 16.930,63; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: (1) DRYVEWAY IND BRASILEIRA DE AUTO PEÇAS R$ 473.187,37; (2) VIAÇÃO GARCIA LTDA R$ 86.946,32; (3) METAL LEVE S/A IND E COM R$ 5.402.960,55; (4) SOCIEDADE ELÉTRICA MARINGA R$ 1.171,15; (5) TNT DO BRASIL S/A R$ 33.119,94; (6) XEROX DO BRASIL LTDA R$ 6.150,31; (7) ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA R$ 8.913,42; (8) TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A R$ 6.936,29; (9) VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA R$ 65.838,19; (10) TRANSNORTE TR.TURISMO NORTE DE MINAS LTDA R$ 2.459,68; (11) REUNIDAS TRANSPORTADORA DE CARGAS S/A R$ 9.904,85; (12) NACIONAL CARGAS LTDA R$ 42.661,27; (13) EXPRESSO NORDESTE LTDA R$ 2.010,75; (14) EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA R$ 58.470,60; (15) EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL LTDA R$ 319,50; (16) TRANSPORTE DE CARGAS DALAZEN LTDA R$ 59.874,55; (17) TRANSPORTADORA INTERPRASS LTDA R$ 56.006,95; (18) TRANS GUAIRA LTDA R$ 1.285,06; (19) EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS LTDA R$ 87,20; (20) EXPRESSO MERCÚRIO S/A R$ 8.061,28; (21) COLIBRI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA R$ 13.614,52; (22) TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA R$ 6.169,36; (23) EXPRESSO DE PRATA LTDA R$ 13.124,04; (24) GOMES FERNANDES TRANSPORTES LTDA R$ 15.985,10; (25) ITD TRANSPORTES R$ 6.601,95; (26) MOORE FORMULÁRIOS LTDA R$ 10.248,34; (27) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS R$ 49.130,91; (28) ROBERT BOSCH LTDA R$ 13.069.161,48; (29) DISTRIBUIDORA BEUX DE MOTORES E PEÇAS LTDA R$ 530,29; (30) FREUDENBERG COMPONENTES LTDA R$ 93.706,75; (31) WAPSA AUTO PEÇAS LTDA R$ 1.269.658,91; (32) CABLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 131.522,69; (33) COFAP CIA FABRICADORA DE PEÇAS R$ 5.420.445,54; (34) INDUSTRIA E COMERCIO BROSOL LTDA SOLEX R$ 133.537,92; (35) METALURGIRCA SCHADEK LTDA R$ 65.303,92; (36) TRW DO BRASIL S/A R$ 16.295,63; (37) COMPANHIA PRADA INDUSTRIA E COMERCIO R$ 247.793,49; (38) INDUSTRIAS ORLANDO STEVAUX LTDA R$ 55.646,32; (39) INDUSTRIA MARILIA DE AUTO PEÇAS S/A R$ 10.315,94; (40) ALBARUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO R$ 436.801,33; (41) AUTO PEÇAS GF LTDA R$ 61.399,15; (42) ATH ALBARUS TRANSM. HOMOCINETICOS S/A R$ 886.816,03; (43) ECHLIN DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO R$ 475.943,06; (44) PHILIPS DO BRASIL LTDA R$ 164.649,54; (45) GATES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 68.516,99; (46) SKF DO BRASIL LTDA R$ 487.247,16; (47) ZF DO BRASIL S/A R$ 54.081,77; (48) FILTROS MANN LTDA R$ 223.996,11; (49) FRANCISCO STEDILE S/A R$ 221.816,61; (50) 3M DO BRASIL LTDA R$ 158.912,93; (51) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A R$ 40.132,81; (52) DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA R$ 6.352,21; (53) BORNIA COMERCIAL INFORMÁTICA LTDA R$ 2.404,72; (54) PROTECTOR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA R$ 5.263,39; (55) META VEÍCULOS R$ 373,60; (56) AZANHA INORMÁTICA LTDA R$ 4.565,26; (57) KILLING S/A R$ 1.269,31; (58) METALTINTAS METALSUPER DISTRIB. DE TINTAS R$ 731,45; (59) COLTITEL COM. DE EQUIPAM. P/ TELECOMUN. LTDA R$ 939,66; (60) HOTEL CIDADE VERDE LTDA R$ 1.176,60; (61) VELSON SAMBATO GRAFICA EDITORA VESA R$ 1.340,09; (62) COFIPA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA R$ 909,48; (63) TELETEXTO TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA R$ 554,48; (64) SACHS AUTOMOTIVE (AMORTEX) R$ 744.313,01; (65) MARIA LUCIA BELUSCI FERNANDES R$ 74.091,64; (66) BANCO MERIDIONAL S/A R$ 39.174,54; (67) BANCO REAL S/A R$ 66.114,51; (68) BANCO BANDEIRANTES S/A R$ 329.994,16; (69) UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A R$ 259.601,91; (70) BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A R$ 611.795,00; (71) BANCO NOROESTE S/A R$ 1.306.954,72; (72) BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A R$ 385.474,81; (73) PARANÁ BANCO S/A R$ 1.430.517,53; (74) BANCO ITAU S/A R$ 869.566,30; (75) BANCO SUDAMERIS S/A R$ 411.381,01; (76) BAMERINDUS S/A PARTIC. E EMP